

PORTARIA N.º 170 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1664

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 190 – P, de 9 de outubro de 2007, que lotou no Gabinete do Deputado Ângelo Agnolin a servidora **Arsênia Pinheiro Fonseca**, matrícula n.º 165, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de dezembro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de dezembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente